

AVISO AOS DEBENTURISTAS

**DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS
EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA
ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA DA
TERMOPERNAMBUCO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME Nº 03.795.050/0001-09
NIRE 33.3.0029226-8**

COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL

TERMOPERNAMBUCO S.A (“Emissora”) comunica aos Senhores Debenturistas da 7ª Emissão de Debêntures de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única (“Debenturistas”), nos termos do disposto nas Cláusulas 4.11 e 5.1 da Escritura Particular da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única (“Escritura”), que promoverá em 25 de outubro de 2022 (“Data do Resgate Antecipado Facultativo Total”) o Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures em circulação, código B3 TERP17, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário, correspondente a R\$3.334,00, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento de Juros imediatamente anterior, ou seja, 06 de agosto de 2022, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”) e, acrescidos, de Prêmio de Resgate *flat* correspondente a 0,20% sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, equivalente a R\$103.498.397,86, nos termos da cláusula 5.1.2.1 (c) da Escritura. O Resgate Antecipado Facultativo Total de Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos adotados pela B3. No caso das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a liquidação do Resgate Antecipado Facultativo Total se dará mediante depósito a ser realizado pelo Escriurador nas contas correntes indicadas pelos Debenturistas.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022.

Renato de Almeida Rocha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores